

Portaria nº 111/17-GP

"Dispõe sobre readaptação de Servidor Público Municipal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais contidas no Artigo 22 da Lei 179/2013, e considerando,

I - Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

II - Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - **READAPTAR** servidora municipal concursada, a Sra. Lusía Leite Lima - CPF. 338.926.363-20 - **Professora Classe B**, para exercer a atividade de Auxiliar Administrativo na Escola Municipal do Sossego.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo a 03 de abril de 2017.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 22 de agosto de 2017.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal
CPF: 446.218.763-68
São João do Arraial-PI